PROJETO DE LEI Nº 45 /2018 – PODER EXECUTIVO

"Denomina Estrada Municipal Manoel Vieira da Silva – Manelinho Vieira, o trecho da Estrada Municipal que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 188, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se Estrada Municipal Manoel Vieira da Silva – Manelinho Vieira, o trecho da estrada municipal que inicia-se no trevo das estradas que seguem para as Comunidades Lages e Santa Maria, passando pela Comunidade Lagoa e Imbé, finalizando no trevo da estrada municipal que liga a comunidade Imbé à LMG 664, logo após o córrego Imbaúba

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a colocação das placas denominativas e indicativas do referido trecho da estrada vicinal a que refere o art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 20 de setembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
[X] Recebido [X] Numere-se [X] Publique-se
[X] Distribue-se às comissões competentes
Bonfinópolis de Minas / MG 24 / 09 /20 18
PRESIDENTE

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

MANOEL VIEIRA DA SILVA, popularmente conhecido como Manelinho Vieira, nasceu em 1911, no Município de Bonfinópolis de Minas, foi casado com Maria da Costa Lima, com quem teve 12 filhos.

Manelino Vieira, como era conhecido, foi pessoa simples e de grandes amizades, um grande líder comunitário, proprietário de grandes áreas de terras no Município, foi agricultor e pecuarista, muito contribuiu com a região e com o Município com os negócios de gado, movimentando e valorizando a economia local.

Bonfinópolis de Minas, 20 de setembro de 2018.

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal